

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 088/2023

Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 205 de 03 de outubro de 2022, publicada em 04 de outubro de 2022 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 8239 – Página B2.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.961.538,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

02.001 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

02.001.10.302.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$2.095.032,33

00336.01005.03.02.01.01 Convênio Estadual - Reforma 2.095.032,33

01.000 - ADMINISTRAÇÃO

01.001 - ADMINISTRAÇÃO

01.001.10.122.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$866.506,02

00335.01005.03.02.01.01 Convênio Estadual - Equipamentos 866.506,02

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.961.538,35

00335.01005.03.02.01.01 Convênio Estadual - Equipamentos 866.506,02

00336.01005.03.02.01.01 Convênio Estadual - Reforma 2.095.032,33

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 08 de maio de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE